E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.635 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ALTERANDO A LOA, A LDO E O PPA, TODOS PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias no Programa e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 - APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTES**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2191 - ADIANTAMENTOS DO ESPORTE	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(861) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
ATIVIDADE	2187 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS	
ELEMENTO	(865) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
ATIVIDADE	2188 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES	
ELEMENTO	(866) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
TOTAL		**65.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 - APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTES**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2188 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(871) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
TOTAL		**65.000,00**

Art. 3º. Ficam alteradas nas Leis Municipais nº 1.352/2013 – PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017 e nº 1.518/2015 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 em suas metas financeiras para o exercício de 2016, no Programa 0027 – Apoio Administrativo Esportes da Secretaria Municipal de Esportes, nos Anexos III e VI respectivamente, as Ações abaixo:

I. 2.187 – Manutenção das Escolinhas Esportivas;
II. 2.188 – Organização de Eventos, Campeonatos e Competições, e
III. 2.191 – Adiantamentos do Esporte

Art. 4º. As características financeiras das respectivas Ações estão discriminados nos Anexos devidos.

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de setembro de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Kátia Regina da Silva
Diretora de Assuntos Jurídicos Fiscais
OAB/SP 215.036

Projeto de Lei nº 1.627/2016 de autoria do Legislativo Municipal